



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitscheck, 173 – Centro – 36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1282

2º TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE E A EMPRESA L CARELLI ARQUITETURA LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, CNPJ 18.338.186/0001-59, situada na Praça Juscelino Kubitscheck, 173 – centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **Elenice Pereira Delgado Santelli**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n. MG-2.632.549, inscrito no CPF n. 512.503.496-72, residente e domiciliada na Br 267 Km 173, Fazenda Biquinha, Pão de Angu, Lima Duarte/MG, no uso e gozo de suas atribuições e prerrogativas legais, designada simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **L CARELLI ARQUITETURA LTDA** portadora do CNPJ/ CPF 38.615.194/0001-02, situada na Pça Cônego Carlos, 74 sala A-São Francisco, Lima Duarte/MG, CEP: 36.140-000, neste ato representado por Letícia Carelli Oliveira, portadora do CPF: 098.197.236-55, a seguir denominado **CONTRATADA**, resolvem aditar o aludido instrumento contratual, em conformidade com o Pregão Presencial nº 13/2022, referente ao **Contrato nº 28/2022**, sob a referência da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas posteriores modificações, cada qual naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

- 1.1 – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, ou seja, até 31/12/2024.
- 1.2 – Fica acrescida ao valor global do contrato a quantia total de R\$ 31.200,00.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 2.1 – As dotações orçamentárias previstas para este aditivo são:

3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0001.2.0012

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

- 3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido contrato, que não conflitarem com o presente instrumento.

E por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas que também o leram e assinam para os fins de direito.

Lima Duarte, 29 de Dezembro de 2023



ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI

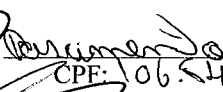
Prefeita Municipal
Contratante


L CARELLI ARQUITETURA LTDA

Contratada

TESTEMUNHAS:


CPF: 046.565.196-07


CPF: 106.546.456-96

Assessoria Jurídica:


Pedro Vitor Oliveira Souza
Procurador-Geral